

Garantido por EZZE SEGUROS S/A

CNPJ: 31.534.848/0001-24

Código SUSEP : 03646 Sucursal : 001 Dt. Emissão Apólice : 15/09/2025

Apólice Número : 1062800021495 Número da Proposta : 0000000075648

Endosso : 6045101 Ramo : 0028

VIGÊNCIA DA APÓLICE

Das 24:00 h do dia 23/07/2025 até 24:00 h do dia 23/07/2026

SEGURADO

Nome : MACTUR FRETAMENTOS LTDA CPF/CNP : 64.170.087/0003-90

Endereço : RUA HUMAITÁ Nº 125

CEP : 32372220 Cidade: Contagem UF MG

CORRETOR

Nome do Corretor: ROM ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA Código Susep 202080828

Prêmio (EM R\$)

Prêmio Líquido Adicional de Fracionamento Custo de Apólice I.O.F Periodicidade Prêmio Total 0,00 0,00 0,00 173,13

PARCELAMENTO (EM R\$)

Formas de Pagamento 1. Parcela Demais Total 4.850,63 a vista 173,13

VEÍCULO ITEM N.:

Das 24:00 h do dia 23/11/2025 até 24:00 h de 23/12/2025

Fabricante : MARCOPOLO Nr Passageiro : 33
Veículo : VOLARE DW9 ON Prefixo : 7200

Licença : RFR6H60 Chassi : 93PB49P31MC063788

Fabricação/Modelo : 2020/2021 Nr Tripulantes : 2

Utilização do Veículo : Fretamento Contínuo e Turismo Intermunicipal

Tipo de Veículo : Micro-Ônibus

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Coberturas	Pr <mark>o</mark> cesso Susep	Franquia	Importância Seg.	Prêmio Líq.
DM/DC causados a passag e D.Corporais a terceiros não transpor	154 <mark>1</mark> 4.600516/2021-05	0,00	1.000.000,00	100,62
Danos Materiais causados a terceiros não transportados	1541 <mark>4</mark> .600516/2021-05	0,00	100.000,00	22,14
Danos Morais causados a passageiros agregada a cobertura básic	1541 <mark>4</mark> .600516/2021-05	0,00	100.000,00	13,12
Recomposição de Registros de Documentos de Passageiros	1541 <mark>4</mark> .600516/2021-05	0,00	250,00	0,66
Morte Acidental por Tripulantes	1541 <mark>4</mark> .619748/2020-48	0,00	20.000,00	0,93
Invalidez por Acidente por Tripulantes	1541 <mark>4</mark> .619748/2020-48	0,00	20.000,00	1,08
Despesas Médicas Hospitalares e Odontológicas por Tripulantes	1541 <mark>4</mark> .619748/2020-48	0,00	2.700,00	0,21
Morte Acidental por Passageiros	15414.619748/2020-48	0,00	50.000,00	15,33
Invalidez por Acidente por Passageiros	15414.619748/2020-48	0,00	50.000,00	17,73
Despesas Médicas Hospitalares e Odontológicas por Passageiros	15414.619748/2020-48	0,00	5.000,00	1,31

OBSERVAÇÕES

Declaração para todos os fins e efeitos legais:

Quando Contratada a coberturas de APP (Acidentes Pessoais aos Passageiros), as mesmas atendem as exigências para a utilização de 'Serviço Regular de Transporte Intermunicipal" ou 'Serviço de Fretamento e Turismo Municipal e Intermunicipal" em todo o Território Nacional, desde que devidamente cadastrado junto ao poder concedente deste estado, e observando as demais Condições Gerais do produto.

Emissão automática

Valido

Villo espredic

Villo

Edgardo Gabriel Bugallo